



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão**

Edital n.º 07/2024/PROEX, de 05 de abril de 2024

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO e
SUPLEMENTAÇÃO DE COTAS DE BOLSA
EXPANDE (QUADRIMESTRE 1/ 2024)**

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeado pela Portaria n.º 271/2023/GR, no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n.º 37/2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01/2022, e o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução CONSUN n.º 20/2022, **torna público o RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE CURSOS E EVENTOS DE EXTENSÃO, que serão contemplados com cota de bolsa, e a SUPLEMENTAÇÃO DE COTAS DE BOLSAS DE EXTENSÃO, nos seguintes termos:**

1 DA SUPLEMENTAÇÃO DE COTAS

1.1 Considerando a disponibilidade orçamentária e os itens 4.10 e 9.1 do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#), **suplementa-se em 7 (sete) cotas**, totalizando 14 (quatorze) cotas de bolsas EXPANDE 01.2024, nos mesmos parâmetros do item 1.1 e 1.1.2 do referido edital.

2 DO RESULTADO FINAL

2.1 Consta abaixo o resultado final dos cursos e eventos que concorreram no âmbito do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#) - EXPANDE (QUADRIMESTRE 1/2024), por área temática:

A) PROPOSTAS APROVADAS EM RESULTADO FINAL

COMUNICAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	Oficina de Divulgação Científica, Educação Energética e Tecnológica: desafios para a transição energética e desenvolvimento de tecnologias do campo nuclear nos países do BRICS	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	Deferido(a)	01

CULTURA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	II Evento do Teatro Científico Triplíce Fronteira	WELINGTON FRANCISCO	Deferido(a)	01
2º	Dança. arte e educação na UNATI	SANDRA APARECIDA ZOTOVICI	Deferido(a)	01
3º	CURSOS E RESIDÊNCIAS ARTÍSTICO-EDUCATIVAS “POÉTICA PROTÉTICA: DEFICIÊNCIA EM PERFORMANCE E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO” e “PÓS/ANTROPO/SCENA”	ANGELENE LAZZARETI	Deferido(a)	01
4º	História e Literatura: cultura, educação e conhecimento histórico	EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA	Deferido(a)	01

DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	I Colóquio Latino-Americano de Estudos do Cuidado: rumo a um novo horizonte civilizacional	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	Deferido(a)	01
2º	Curso de Extensão em Histórias e Culturas Indígenas	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	Deferido(a)	01

EDUCAÇÃO				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	Formação em Políticas Linguísticas em contexto Latino-Americano e Caribenho – Terceira Edição	WAGNER BARROS TEIXEIRA	Deferido(a)	01
2º	Idiomas sem Fronteiras: Língua espanhola	NATALIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	Deferido(a)	01
3º	IX SEMANA ACADÊMICA DE QUÍMICA	ALINE THEODORO TOCI	Deferido(a)	01
4º	Curso de Extensão em GNSS geodésico, transformação de coordenadas e processamento.	MARA RUBIA SILVA	Deferido(a)	01
5º	Inglês para todos English for all	ANA PAULA DOMINGOS BALADELI	Deferido(a)	01
6º	Conhecimentos Básicos para	ULISES BOBADILLA	Deferido(a)	01

	Ingressantes nas Engenharias Da Unila	GUADALUPE		
--	---------------------------------------	-----------	--	--

MEIO AMBIENTE				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	COORDENADOR(A)	RESULTADO	COTA DE BOLSA
1º	Produccion de herbario e identificacion de plantas con la comunidad y la horta la Andradina	CLETO KAVESKI PERES	Deferido(a)	01

3 DA SELEÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

3.1 O(A) coordenador(a) de ação contemplada com cota de bolsa deverá observar os seguintes passos, atento(a) aos prazos do cronograma:

- I. selecionar o(a) discente bolsista, observando as disposições do Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela [Resolução CONSUN n.º 20, de 04 de outubro de 2022](#) e do [Decreto Federal 7.416/2010](#), e o atendimento ao item 5.1 do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#).
- II. após a seleção, o(a) coordenador(a) deverá indicar o(a) bolsista através do cadastro do Plano de Trabalho no SIGAA ([TUTORIAL](#)).

3.1.1 O não cumprimento do exposto no item 3.1 ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a)/coordenador(a) e a desclassificação da proposta.

3.2 A seleção de bolsistas é de responsabilidade do(a) orientador(a) e deverá ser amplamente divulgada, sendo vedada a seleção de candidatos(as) que não atendam aos termos do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#).

3.3.1 O(A) discente declarará, no ato de assinatura do Termo de Compromisso, o atendimento ao item 5.1 do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#).

3.4 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução [COSUEX n. 01, de 02 de maio de 2022](#) e com o [Edital n.º 02/2024/PROEX](#).

3.5 Para fins de implementação das bolsas, a PROEX utilizará os nomes dos(as) bolsistas indicados(as) nos Planos de Trabalho cadastrados no SIGAA pelo(a) orientador(a)/coordenador(a) no período estabelecido em cronograma.

3.6 A implementação da bolsa está condicionada:

- I. a indicação de bolsista através do cadastro de plano de trabalho no SIGAA.
- II. ao atendimento dos requisitos estabelecidos no item 5.1 do [Edital n.º 02/2024/PROEX](#) pelo discente indicado;
- III. a assinatura do termo de compromisso, no SIGAA, pelo orientador(a)/coordenador(a) e pelo(a) bolsista, [conforme cronograma](#).

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Poderá este edital ser suspenso, revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, com devida justificativa, o que não gera direito a indenização de qualquer

natureza.

4.2 A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste edital e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

4.3 Dúvidas gerais podem ser esclarecidas na página da PROEX, na aba *Dúvidas Frequentes*, disponível em <https://portal.unila.edu.br/proex/duvidas-frequentes>.

4.4 Dúvidas referentes ao SIGAA podem ser encaminhadas ao e-mail sigaa.extensao@unila.edu.br.

4.5 Dúvidas referentes ao edital podem ser encaminhadas ao e-mail coex.proex@unila.edu.br.

4.6 As normativas da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/documentos/normas>.

4.7 Os tutoriais da extensão estão disponíveis na página institucional da PROEX, pelo link <https://portal.unila.edu.br/proex/tutoriais>.

4.8 Os casos omissos serão decididos pela PROEX e, se necessário, será realizada consulta à COSUEX.



Emitido em 2024

EDITAL Nº 10/2024 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/04/2024 12:19)

ROGERIO MOTTA MOREIRA

PRO-REITOR(A)

PROEX (10.01.05.18)

Matrícula: ###400#0

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/04/2024** e o código de verificação: **1db69f5beb**